



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.642, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

“Denomina de “Praça Antonio Vicente dos Santos, (Tonho da Agua)” o espaço público localizado na Rua Elza Vieira da Cunha, na Vila de Barão Ataliba Nogueira.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de “Praça Antonio Vicente dos Santos, (Tonho da Água)” o espaço público localizado na Rua Elza Vieira da Cunha, na Vila de Barão Ataliba Nogueira.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de outubro de 2017.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE**